



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including names like 'Rodrigo', 'R. Simões', 'R. Nunes', and 'R. Matos'.

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

Realizada no dia 19 de Abril de 2010.

Acta n.º 8/2010

----- No dia dezanove de Abril de dois mil e dez, na vila de Penela, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Eng.º Paulo Jorge Simões Júlio, estando presentes os Senhores Vereadores António José dos Santos Antunes Alves, Dr. Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Eng.º Renato Filipe Nunes França e Rodrigo António de Matos Gomes.-----

### ORDEM DE TRABALHOS

#### ANTES da ORDEM do DIA

1. Informações
2. Outras intervenções

#### ORDEM do DIA

1. Leitura e aprovação da acta anterior
2. Projectos e requerimentos de obras particulares
3. Requerimentos diversos
4. Expediente vário
5. Intempéries na Madeira. Apoio aos Municípios
6. Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças
7. Programa SOLARH – Obras de Conservação e Beneficiação de Habitação de Marie Anne Paulette Riny - Projecto e Candidatura
8. Recursos Humanos:
  - 8.1 - 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2010
  - 8.2 - Abertura de Procedimentos Concursais para Recrutamento de Trabalhadores
9. Geminação de Penela com Ormesson sur Marne
10. Documentos de prestação de contas do exercício de 2009. Análise e votação
11. Penelajovem:
  - 11.1 - Apoio à Infância
  - 11.2 - Apoio à habitação

----- Sendo dezassete horas e trinta minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se na apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos; -----

**FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número setenta e três (referente ao dia útil anterior - sexta-feira) o qual apresenta os seguintes valores: SALDO EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: - 263.825,72 - duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte cinco euros e setenta e dois cêntimos; SALDO EM DOCUMENTOS: - 36.439,11€ - trinta e seis mil quatrocentos e trinta e nove euros e onze cêntimos; SALDO EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: - 455.387,76€ – quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e sete euros e setenta e seis cêntimos; -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

*Handwritten signatures and initials:*  
Rodrigo  
R. Romo  
A. A.  
A. X.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

### **1. INFORMAÇÕES:**-----

#### **O Senhor Presidente:**-----

- Informou que resultante da última reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, por proposta da Câmara, foi deliberado constituir uma Comissão permanente para acompanhar mais perto determinados aspectos relacionados com a educação no concelho. A primeira reunião realizou-se no dia quinze de Abril e ficou decidido realizar um trabalho específico sobre o rendimento escolar nas escolas do Agrupamento. Vai ser caracterizado o universo de alunos que não têm tido rendimento escolar suficiente. Ficou também decidido formar o grupo que deverá incluir uma assistente social da Câmara para acompanhar os casos de famílias com necessidades.-----

- No próximo dia vinte sete de Abril será feita a apresentação pública de todos os parceiros do smart rural Living Lab, na Villa Romana do Rabaçal. Irá ser preparado um dossier, com a informação de base da parceria aprovada em Bruxelas, para entrega aos senhores Vereadores.-----

### **2. OUTRAS INTERVENÇÕES**-----

#### **- O senhor Vereador Rodrigo Gomes:**-----

- Tem-se apercebido existirem bastantes pessoas que, pretendendo visitar o concelho, não têm informação suficiente, tendo inclusive apoiado algumas delas a chegar aos pontos principais. Perguntou se para além do material que conseguiu no Posto de Turismo existe mais alguma coisa ou se está a ser feito algo de novo, que possa ser fornecido gratuitamente às pessoas.-----

----- O senhor Presidente respondeu estar a ser produzido, no âmbito do Comércio Tradicional, um mapa do concelho com a vila de Penela donde constarão os pontos de interesse e infografia acessória.-----

- Referindo-se à placa identificativa do Centro de Saúde questionou se o edifício é um hospital ou um Centro de saúde pois a placa tem um "H". Para além disso está mal localizada, podendo induzir em erro as pessoas que a ele queiram recorrer e não o conheçam.-----

----- O senhor Presidente respondeu que em termos de Saúde a letra "H" significa qualquer serviço de saúde, quer seja hospital ou Centro de Saúde. Sobre a alteração registou a sugestão.-----

- Junto ao "Baco-bar", na direcção dos Correios, existe uma tampa de saneamento que periga, devendo ser aferida a sua recolocação.-----

#### **- O senhor Vereador Renato França:**-----

- Referindo-se ao funcionamento da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Penela e atendendo a que ultimamente se tem assistido a vários casos de delinquência juvenil, em parte por culpa das famílias, manifestou a sua preocupação, referindo que deveria ser efectuado um acompanhamento mais próximo desse tipo de situações, até porque estas, poderão provocar outras.-

O senhor Vice-Presidente, informou que a autonomia e poder de acção da Comissão de Protecção são muito limitados. Não havendo anuência dos pais para que a Comissão intervenha ou em situações em que nem a criança nem pais cumpram a medida proposta no acordo de promoção e protecção, a Comissão vê-se obrigada a enviar os processos para o Tribunal de Menores de Coimbra, nos termos da Lei.-----

- Continuando a sua intervenção manifestou a sua preocupação para com a falta de comportamento dos condutores na zona de Podentes. Esteve no local e constata-se haverem "aceleras" no troço Podentes – Alfafar, que põem em perigo os transeuntes. Sugeriu a colocação de bandas ou lombas para amenizar o perigo.-----

O senhor Presidente informou que aquela zona irá ser intervencionada sendo que, a única forma de minorar o perigo seria a colocação de lombas, sendo certo que posteriormente viriam as queixas relativamente à sua colocação.-----

## ORDEM DO DIA

André  
Rafael  
AS

**1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos deste Executivo, estando em conformidade com a minuta respectiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada. ....

**2. PROJECTOS E REQUERIMENTOS DE OBRAS PARTICULARES:** Não foram apresentados processos relativos ao ponto em título. ....

**3. REQUERIMENTOS DIVERSOS:** .....

**SOBRE MOBILIZAÇÃO DE SOLOS - REARBORIZAÇÃO** (Artigo segundo, número dois do Decreto-Lei número cento trinta e nove barra oitenta e nove de vinte e oito de Abril): - De **Fernando Rodrigues Coutinho**, morador nas Cerejeiras, freguesia de Santa Eufémia, Município de Penela, solicitando autorização para mobilizar o solo, com vista a posterior rearborização com eucaliptos, no seguinte prédio rústico: .....

- Prédio rústico sito em Vale da Carvalha – Freguesia de Santa Eufémia, inscrito na matriz predial sob o artigo número seis mil quinhentos e setenta e nove, com uma área total de novecentos e sessenta metros quadrados. ....

- Prédio rústico sito em Vouzela – Freguesia de São Miguel, inscrito na matriz predial sob o artigo número dez mil oitocentos e cinquenta, com uma área total de duzentos e oitenta metros quadrados. ....

Deferido, de acordo com a informação e respectivos condicionalismos da Técnica Florestal. ....

**SOBRE HORÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS:** - De **M. Catering e Eventos, Limitada**, com sede na Rua Doutor Júlio Lopes, número dois, Quinta da Cerca, freguesia do Espinhal, concelho de Penela, solicitando horário de funcionamento para o estabelecimento de Restauração, denominado Dom Sesnando, sito nas Escadas da Praça, na vila de Penela, do qual é cessionário. ....  
Deferido, de acordo com a informação dos Serviços. ....

**4. EXPEDIENTE VÁRIO:** .....

**5. INTEMPÉRIES NA MADEIRA - APOIO AOS MUNICÍPIOS:** Pelo senhor Presidente foi presente um officio da Associação Nacional de Municípios (ANMP) apelando à solidariedade para com as populações atingidas pelas chuvas diluvianas, no pretérito mês de Fevereiro, na região autónoma da Madeira. ....

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de quinhentos euros, a transferir para a Associação Nacional de Municípios Portugueses. ....

**6. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:** Pelo senhor Presidente foi presente uma proposta dos serviços, relativo ao ponto em análise, que adiante se dá por transcrita. ....

O senhor Vereador Renato França chamou a atenção para o facto de não lhe terem feito chegar a tabela de taxas rectificada, como havia solicitado, tendo o senhor Presidente facultado, no imediato, uma cópia. ....

“Assunto: Regulamento de Taxas e Preços Municipais .....

Aprovação .....

Proposta .....

O Projecto de Regulamento de Taxas e Preços Municipais, a respectiva Tabela e a justificação económica e financeira foram aprovados pela Câmara Municipal em 16 de Março de 2010; .....

Em cumprimento do disposto no artº 117º do Código do Procedimento Administrativo, foram aqueles documentos afixados nos Paços do Concelho e disponibilizados na página Web do Município, tendo sido publicado Edital na 2ª série do Diário da República nº 60, de 26 de Março, notificando os interessados de que os mesmos se encontravam em consulta pública por um período de 30 dias; .....

Até à presente data não foi formulada qualquer observação relativamente aos referidos documentos;-----

Nos termos do artº 17º da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, alterada pela Lei nº 117/2009, de 29 de Dezembro, o prazo limite para aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas municipais termina em 30 de Abril corrente;-----

A aprovação destes documentos é da competência da Assembleia Municipal sob proposta do órgão executivo;-----

A Assembleia Municipal reúne ordinariamente no dia 30 de Abril de 2009;-----

O período de consulta pública do presente projecto termina no dia 25 de Abril;-----

Atendendo a que a reunião do próximo dia 19 é a última antes da reunião da Assembleia Municipal a que têm de ser submetidos os documentos supra referidos;-----

Atendendo a que ainda não se completaram os 30 dias de discussão pública;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal confirme o Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais e respectiva fundamentação Económica e Financeira, com a redacção aprovada em projecto na reunião de 16 de Março de 2010 e o submeta a aprovação da Assembleia Municipal na sua reunião a realizar no corrente mês de Abril, sem prejuízo de, verificando-se a recepção de qualquer observação aos referidos documentos, ser a mesma imediatamente submetida aos Senhores Vereadores para análise e votação em reunião extraordinária.-----

A Câmara concordou com o proposto na informação transcrita e deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista, nos termos da alínea a) do número seis do artigo sexagésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, aprovar o Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. -

----- Mais deliberou, por maioria, submeter o assunto à competente aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção. -----

O documento devido à sua relativa extensão, dá-se nesta acta por integralmente reproduzido, ficando em anexo ao respectivo livro de actas.

**6. PROGRAMA SOLARH – OBRAS DE CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÃO DE MARIE ANNE PAULETTE RINY - PROJECTO E CANDIDATURA:** Pelo senhor Presidente foi presente o pedido apresentado pela senhora Marie Anne Paulette Riny, solicitando a intervenção do senhor Vice-Presidente para fazer o enquadramento do pedido.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de obras de conservação e beneficiação de uma moradia, apresentado pela senhora Marie Anne Paulette Riny, com vista à submissão de candidatura ao Programa Solarh. -----

## **7. RECURSOS HUMANOS: -----**

**7.1 - 1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2010:** Pelo senhor Presidente foi explicado o enquadramento da primeira alteração ao Mapa de pessoal do Município, dando conta dessa mesma necessidade e fazendo presente uma informação dos Serviços, a seguir transcrita.-----

“O Mapa de Pessoal corresponde à listagem de todos os trabalhadores afectos à Câmara Municipal, em qualquer regime de vinculação, e compreende também os lugares que não estejam providos, também eles orçamentados. -----

### **Alteração ao Mapa de Pessoal -----**

A primeira proposta para modificação ao mapa de pessoal compreende as seguintes alterações: -----

#### **1 – Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos-----**

- Anulação de um posto de trabalho em CTFP por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico, em virtude de nova afectação da funcionária, à **Divisão de Educação, Saúde e Acção Social.** -----

#### **2 – Divisão Cultura, Turismo, Desporto e Juventude-----**

- Transição de um posto de trabalho em CTFP por tempo determinado, na carreira/categoria de Assistente Técnico (Animação Cultural), em virtude de nova afectação da funcionária, à **Divisão de Educação, Saúde e Acção Social**. -----

- Transição de um posto de trabalho em CTFP por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico, em virtude de nova afectação da carreira à **Divisão de Educação, Saúde e Acção Social**. -----

**3 – Divisão de Educação, Saúde e Acção Social** -----

Afectação/Transição da **Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos**, de um posto de trabalho de ocupado em CTFP por tempo indeterminado, na carreira/categoria Assistente Técnico. ----

- Afectação/Transição da **Divisão Cultura, Turismo, Desporto e Juventude**, de um posto de trabalho de ocupado em CTFP por tempo determinado, na carreira/categoria Assistente Técnico (Animação Cultural). -----

- Afectação/transição de um posto de trabalho em CTFP por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Assistente Técnico, em virtude de nova afectação da carreira à **Divisão de Educação, Saúde e Acção Social**. -----

- Criação de nova proposta de recrutamento em CTFP por tempo determinado na carreira/categoria de Técnico Superior, na área profissional de Educação. -----

Criação de duas novas propostas de recrutamento em CTFP por tempo determinado na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área profissional Sócio Educativa/Cultural. -----

Criação de duas novas propostas de recrutamento em CTFP por tempo determinado na carreira/categoria de Assistente Operacional". -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no art. 4.º e 5.º n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, aprovar a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do Município de acordo com a informação transcrita e demais documentos que foram presentes. -----

Mais deliberou, submeter a primeira alteração ao Mapa de Pessoal à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 5.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o disposto na al. c) do n.º 2 do art. 64.º e al. b) do n.º 2 do art. 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**7.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES:** Com vista à abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores, foi pelo senhor Presidente presente a informação dos Serviços que adiante se dá por transcrita: -----

“ Assunto: Recursos Humanos -----

Procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores -----

Proposta -----

A Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que aprova “Os Novos Regimes de Vinculação, de Carreiras e Remunerações”, veio introduzir um vasto conjunto de alterações na relação jurídica de emprego público. -----

Sob a epígrafe “gestão dos recursos humanos em função dos mapas de pessoal”, estabelece o artigo 6º daquele diploma que, verificando-se que o número de trabalhadores em funções é insuficiente face ao mapa de pessoal em vigor, compete ao órgão ou serviço promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa. -----

Por seu lado, o Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta aquele diploma à Administração Local, determina, no seu artigo 4º que o recrutamento nas condições previstas no nº 2 do artigo 6º da Lei nº 12-A/2008, já referida, é precedido de aprovação do órgão executivo. -----

Nestes termos, -----

Reconhecendo que o mapa de pessoal em vigor (que se anexa) prevê o preenchimento dos seguintes postos de trabalho: -----

Por tempo indeterminado: -----

1. Dois Assistentes Técnicos na área de B.A.D – biblioteca e documentação (Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude); -----

*Handwritten signatures and initials:*  
Rodrig  
188

- Por tempo determinado -----
1. Um Assistente Técnico para exercer funções na Secção de Recursos Humanos (Divisão Administrativa e Financeira); -----
  2. Dois Assistentes Operacionais na área de apoio administrativo e de execução de ramais de água e saneamento (Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos); -----
- Reconhecendo que é indispensável para o bom funcionamento dos serviços proceder ao preenchimento dos lugares acima identificados; -----
- Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência conferida pelo artº 6º, nº 2 da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artº 4º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, aprove a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----
- A – Por tempo indeterminado: -----
2. Dois Assistentes Técnicos na área de B.A.D – biblioteca e documentação (Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude); -----
- B – Por tempo determinado -----
1. Um Assistente Técnico para exercer funções na Secção de Recursos Humanos (Divisão Administrativa e Financeira); -----
  2. Dois Assistentes Operacionais na área de apoio administrativo e de execução de ramais de água e saneamento (Divisão Técnica de Obras e Serviços Urbanos). -----
- À consideração superior”. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo sexto, número dois da Lei nº. 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 209/2009, de 3 de Setembro, aprovar a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho mencionados na informação dos serviços. -----

**9.GEMINAÇÃO DE PENELA COM ORMESSON SUR MARNE:** Pelo senhor Presidente foi explicada a importância que a geminação com Ormesson-Sur-Marne traz para o Município. Deu conta das características daquela cidade, da sua localização (mesmo ao lado de Paris) e da facilidade de transportes com possibilidade de efectuar viagens “low-coast”. Referiu a importância e a oportunidade de intercâmbio cultural, sobretudo para os jovens, esperando que a actual geminação tenha maiores êxitos que a efectuada anteriormente, com Morconne (Itália) que, devido às dificuldades de transporte não tem tido o sucesso desejado, muito embora se mantenham óptimas relações. -----

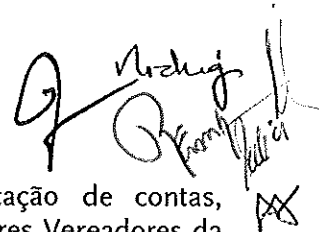
O senhor Vereador Renato França sublinhou as palavras do senhor Presidente, relativamente à anterior geminação com Morconne, referindo que, ainda assim, existem outros meios de trocar relações com a população e dinamizar a geminação. Sobre a actual referiu tratar-se de uma mais-valia para todos.-----

Feitas as considerações a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a geminação com a cidade de Ormesson-Sur-Marne. -----

Mais deliberou, nos termos do nº. 6 do artº. 64º. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter o assunto à Assembleia Municipal a fim de obter a necessária autorização para a concretização da referida geminação. -----

**10. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2009 - ANÁLISE E VOTAÇÃO:** Foram presentes os documentos de Prestação de Contas do Ano elaborados de acordo com as disposições legais constantes no Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 162/99 de 14 de Setembro, Decreto-Lei nº. 315/2000, de 2 de Dezembro e Decreto-lei nº. 84-A/2002, de 5 de Abril, discriminados na deliberação. -----

Foi ainda presente o relatório do Revisor Oficial de Contas Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA do qual o executivo tomou conhecimento. -----



Pelo senhor Presidente foram explicados os documentos de prestação de contas, salientando alguns aspectos mais relevantes que mereceram por parte dos senhores Vereadores da Oposição as seguintes considerações:-----

----- O senhor Vereador Renato França, sobre a apresentação efectuada pelo senhor Presidente, referiu que poderão haver duas interpretações de uma mesma realidade, sendo que não foi mencionado que no ano transacto houve um saldo negativo de um vírgula nove milhões de euros. Também a questão do endividamento não é como referiu ainda que parte dele tenha sido pago em factoring. A dívida de médio/longo prazo, perfaz o montante que tem vindo a mencionar daí perguntar como é que o executivo irá responder futuramente se continuar a apresentar estas contas, independentemente do Plano Estratégico que tem seguido ter sido bom ou não. No seu entender acha que não se conseguirá atingir o fim último dado começarem a faltar as capacidades para o executar, comparando-o com “uma corda esticada até ao limite”. Não apresentou documento escrito mas manifestou a sua preocupação perguntando ao senhor Presidente o que tem a dizer sobre o saldo negativo e como encarar os compromissos perante terceiros (fornecedores).-----

----- O senhor Presidente referiu que o segredo para que a “corda não tenha rebentado” tem sido a boa gestão dos recursos, ao contrário de outros municípios. Tem sido sua preocupação a libertação de recursos para implementação do Plano, criando condições para que hajam privados a investir, criando emprego. Tem havido um esforço total, com muito rigor, dando o exemplo da diminuição na aquisição de bens e serviços, na diminuição dos custos fixos, nomeadamente com o pessoal, etc. ---- Sobre a questão do saldo negativo referiu ter crescido profissionalmente a olhar para essa última linha do exercício, sendo que existem outros mecanismos de cálculo real para o activo que não os apontados pelo senhor Vereador. Ou não se fazem obras nenhuma ou se dispensa o pessoal, caso contrário os valores não passarão a positivo. Ano após ano tem sido feito um vasto conjunto de coisas, sempre com muita contenção. Se as mesmas não tivessem sido feitas os números finais não seriam os mesmos. -----

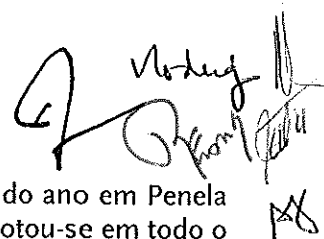
----- O senhor Vereador Renato França, continuando, referiu não gostar de enveredar pelo radicalismo, mas pessoas há que comparam a acção do senhor Presidente com um balão cheio de ar. A sua preocupação é legítima e justificável pela análise que fez aos documentos. Penela em termos de endividamento é comparável a Condeixa, no entanto a estrutura de receitas é muito inferior. Seria expectável que à data já se comessem a reflectir as políticas por si desenvolvidas, no entanto não crê que se vislumbrem tão depressa, um pouco talvez pelo clima de grande desconfiança económica que se vive. Não pretende dizer que a sua acção não seja nobre, há sim que ser prudente para que quem venha possa encontrar o Município saudável tal como o presente executivo o encontrou. -----

Referiu considerar um facto positivo as reduções apontadas, deixando algumas sugestões que poderão contribuir para a sua continuidade. A realização intercalada de eventos, que em nada fere as ambições concelhias; a gestão de recursos camarários na execução de algumas obras de menor dimensão; a contenção nos gastos com comunicação. -----

----- Sobre as sugestões apontadas, o senhor Presidente referiu ter uma boa equipa de pedreiros e de canalizadores mas, dada a configuração do concelho, com dezenas de aldeias dispersas, torna-se difícil conciliar o serviço para além de que existem trabalhos, bastante comuns no concelho, como a construção de muros de suporte que se tornam impossíveis de realizar com os recursos de que se dispõe. Quanto à contenção da comunicação informou que a Câmara diminuiu em cerca de trinta por cento o item relacionado com comunicação, donde a observação do senhor Vereador é irrelevante, uma vez que também esse caminho foi feito. -----

----- Continuando, o senhor Vereador Renato França, referiu que as coisas não têm melhorado no concelho. A questão do emprego, problema da actualidade, está a originar a partida de alguns jovens, havendo que reflectir sobre essa problemática. Tem-se, também, notado uma taxa de abandono no ensino básico, superior à dos concelhos vizinhos, certamente pela não existência do décimo segundo ano, factor diferenciador dos outros concelhos. -----

----- O senhor Presidente respondeu que o décimo segundo ano, a curto prazo, passará a ser obrigatório para além de que o curso das energias renováveis, ministrado pela ETPSicó de Penela absorveu alguns jovens, que certamente não continuariam os seus estudos, o que foi excelente.



Acrescentou que está já a ser trabalhada a questão da existência do décimo segundo ano em Penela para além de outro curso profissional de nível três. Sobre a questão do emprego, notou-se em todo o país uma perda significativa, no entanto, no concelho tem sido criado emprego nas pequenas e médias empresas. -----

----- O senhor Vereador Renato França referiu, ainda ser difícil atrair pessoas para Penela, dada a falta de habitação, sendo que a oferta actual não é a ideal. -----

----- Insistindo no assunto, o senhor Vereador Rodrigo Gomes referiu ser difícil a fixação dos jovens no concelho, notando-se, cada vez mais, a sua saída. Não sendo a zona residencial a ideal, a Câmara poderia criar, na entrada Norte do concelho, junto à nova zona industrial, um loteamento.-----

----- O senhor Presidente respondeu tratar-se de um problema geracional. Tudo tem vindo a ser feito para que a situação se inverta. Há que haver a preocupação de fixar jovens quadros. Há primeiramente que mudar as mentalidades dos jovens recém-licenciados de que no concelho não existem grandes empresas empregadoras, mas sim pequenas. Entretanto está a ser feito um esforço transversal, em diferentes vertentes, que só será visível em pelo menos uma década de forma a alterar as tendências. De seguida questionou os senhores Vereadores da Oposição sobre qual o caminho a seguir para mudar.-----

----- O senhor Vereador Renato França referiu que a criação de saneamento, de rede viária, a ampliação da Zona Industrial, o ensino Secundário e a criação de um eixo do actual mercado até ao Parque de campismo para construção, são condições essenciais para a fixação e atracção de "gente". O emprego virá depois. Há também que começar a alertar as pessoas para a necessidade de reabilitar a habitação degradada. Por último e enquanto não se verificarem as mudanças apontadas há que criar condições de apoio á terceira idade pois, por mais infra-estruturas que se criem, continua a não haver resposta à necessidade.-----

----- O senhor Presidente respondeu que as sugestões apontadas, quando enquadráveis com a estratégia delineada para o Município serão, como têm sido, atendidas. Sobre a questão do apoio à terceira idade, referiu tratar-se de um sector que está a ser articulado em parceria com as IPSS, que são entidades com "know-how" na matéria. De momento existem os projectos da Cáritas, na Cumieira e a ampliação da Santa Casa da Misericórdia em Penela. Também ao nível dos serviços continuados de saúde, Penela é um dos concelhos com mais camas. Na área do apoio ao cidadão portador de deficiência a CERCI está a executar um projecto de expansão das suas instalações e a Associação Quinta das Pontes tem em projecto a construção de novas instalações. Concluiu que, também neste sector, muito se tem feito dando como exemplos a criação da Loja Social, do "Perto de Si", da "Universidade Sénior", etc. -----

----- Concluindo a sua intervenção, o senhor Vereador Renato França, disse que os Vereadores do Partido Socialista votarão contra os documentos de Prestação de Contas, pela sua preocupação relativamente aos "números" que lhes foram apresentados e, porque "agarrando nos indicadores apontados, não houve alteração desde o início do mandato. -----

----- Após apreciação de todos os documentos apresentados, passou-se à votação dos pontos seguintes: -----

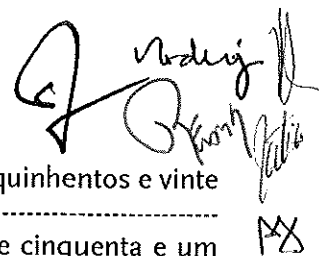
**10.1 – BALANÇOS, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – ANÁLISE E VOTAÇÃO:** Foram apresentados ao órgão executivo os documentos que constituem as **Contas Finais da Gerência**, nomeadamente os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I, da Resolução número quatro de dois mil e um, da segunda secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República número cento noventa e um, segunda série, de dezoito de Agosto, que se encontram integralmente elaborados, relativos ao período que decorreu de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de dois mil e nove, para efeitos de discussão e votação, a fim de ser apresentada ao respectivo órgão deliberativo e posterior remessa ao **Tribunal de Contas**. --

----- Verificou-se que o documento em apreciação indicava os seguintes valores: -----

**SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:** -----

- **Da Conta Execução Orçamental:** - 28.964,66€ (vinte oito mil novecentos e sessenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos);-----





- Da Conta Operações de Tesouraria: - 248.524,10€ (duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro euros e dez cêntimos);
- Em Documentos de Cobrança: - 32.600,51€ (trinta e dois mil seiscentos euros e cinquenta e um cêntimos).
- SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE:
- Da Conta Execução Orçamental: - 31.687,75€ (trinta e um mil seiscentos e oitenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos);
- Da Conta Operações de Tesouraria: - 291.856,42€ (duzentos e noventa e um mil oitocentos e cinquenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos).
- Em Documentos de Cobrança: - 36.399,23€ (trinta e seis mil trezentos e noventa e nove euros e vinte e três cêntimos).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CUSTOS E PERDAS:

- Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas: - 18.762,36€ (dezoito mil, setecentos e sessenta e dois euros e trinta e seis cêntimos).
- Fornecimentos e Serviços Externos: - 2.064.375,19€ (dois milhões, sessenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco euros e dezanove cêntimos).
- Custos com o Pessoal:

  - Remunerações: - 1.821.898,54€ (um milhão, oitocentos e vinte um mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos).
  - Encargos Sociais: - 351.959,50€ (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos).

- Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais: - 584.192,83€ (quinhentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e dois euros e oitenta e três cêntimos).
- Amortizações do Exercício: - 3.122.735,04€ (três milhões cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos).
- Provisões do exercício: - 3.451,93€ (três mil quatrocentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos).
- Outros custos e perdas operacionais: - 7.656,56€ (sete mil seiscentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos);
- Custos e Perdas Financeiros: - 119.218,81€ (cento e dezanove mil duzentos e dezoito euros e oitenta e um cêntimos).
- Custos e Perdas Extraordinários: - 310.801,85€ (trezentos e dez mil oitocentos e um euros e oitenta e cinco cêntimos).
- TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS: - 8.405.052,61€ (oito milhões quatrocentos e cinco mil cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos).
- PROVEITOS E GANHOS:
- Vendas e Prestações de Serviços:

  - Vendas de Produtos: - 177.554,87€ (cento e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).
  - Prestações de Serviços: - 245.606,71€ (duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e seis euros e setenta e um cêntimos).
  - Reembolsos e restituições: - 443,55€ (quatrocentos e quarenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) negativos.
  - Impostos e Taxas: - 455.728,28€ (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e oito euros e vinte e oito cêntimos).
  - Transferências e Subsídios Obtidos: - 4.503.168,11€ (quatro milhões quinhentos e tres mil cento e sessenta e oito euros e onze cêntimos).
  - Proveitos e Ganhos Financeiros: - 406.672,93€ (quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e dois euros e noventa e tres cêntimos).
  - Proveitos e Ganhos Extraordinários: - 706.300,09€ (setecentos e seis mil trezentos euros e nove cêntimos).

*Handwritten signatures and initials:*  
A. Rodrigues  
P. Almeida  
M. X

TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS: - 6.494.587,44€ (seis milhões quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos). -----  
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: - 1.910.465,17€ (um milhão novecentos e dez mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos, (negativos)). -----  
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL -----  
- RECEITA COBRADA LIQUIDA: 8.153.420,96€ (oito milhões cento e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte euros e noventa e seis cêntimos). -----  
- ENTRADA DE FUNDOS POR OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 433.683,25€ (quatrocentos e trinta e três mil seiscentos e oitenta e três euros e vinte cinco cêntimos). -----  
- RECEITA VIRTUAL LIQUIDADADA: - 252.809,47€ (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e nove euros e quarenta e sete cêntimos). -----  
- DESPESA EFECTUADA: - 8.179.080,46€ (oito milhões cento e setenta e nove mil oitenta euros e quarenta e seis cêntimos). -----  
- SAÍDA DE FUNDOS POR OPERAÇÕES DE TESOURARIA: - 390.350,93€ (Trezentos e noventa mil trezentos e cinquenta euros e noventa e três cêntimos). -----  
- RECEITA VIRTUAL COBRADA: - 240.099,46€ (duzentos e quarenta mil noventa e nove euros e quarenta e seis cêntimos). -----  
BALANÇO -----  
ACTIVO -----  
Imobilizado: -----  
Bens do Domínio Público: - 25.020.814,01€ (vinte cinco milhões, vinte mil oitocentos e catorze euros e um cêntimos). -----  
Imobilizações Corpóreas: - 17.435.282,90€ (dezassete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e dois euros e noventa cêntimos). -----  
Investimentos Financeiros: - 169.296,75€ (cento e sessenta e nove mil duzentos e noventa e seis euros e setenta e cinco cêntimos). -----  
Mercadorias: - 10.016,16€ (dez mil dezasseis euros e dezasseis cêntimos). -----  
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo: - 2.056.392,27€ (dois milhões, cinquenta e seis mil trezentos e noventa e dois euros e vinte sete cêntimos). -----  
Depósitos em Instituições Financeiras: - 323.176,12€ (trezentos e vinte e três mil cento e setenta e seis euros e doze cêntimos). -----  
Caixa: - 368,05€ (trezentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos). -----  
TOTAL DO ACTIVO: - 45.382.905,66€ (Quarenta e cinco milhões trezentos e oitenta e dois mil novecentos e cinco euros e sessenta e seis cêntimos). -----  
FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO -----  
FUNDOS PRÓPRIOS: -----  
Património: - 40.076.770,99€ - (Quarenta milhões setenta e seis mil setecentos e setenta euros e noventa e nove cêntimos). -----  
Ajustamento de partes de capital em empresas: 22.500,00€ (vinte e dois mil quinhentos euros). -----  
RESULTADOS TRANSITADOS: - 7.580.213,60 (sete milhões quinhentos e oitenta mil duzentos e treze euros e sessenta cêntimos) - negativos. -----  
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: - 1.910.465,17 (um milhão novecentos e dez mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e dezassete cêntimos) - negativos. -----  
PASSIVO: -----  
Dívidas a Terceiros: -----  
- Médio e Longo Prazos: - 4.592.306,95 (quatro milhões quinhentos e noventa e dois mil trezentos e seis euros e noventa e cinco cêntimos). -----  
- Curto Prazo: - 4.246.940,02 (quatro milhões duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta euros e dois cêntimos). -----  
Acréscimos de custos - 313.070,02 (trezentos e treze mil setenta euros e dois cêntimos). -----  
Proveitos Diferidos: - 5.621.996,45 (cinco milhões seiscentos e vinte um mil novecentos e noventa e seis euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- Foram apresentados todos os documentos de prestação de contas, integralmente elaborados, elencados no anexo I da Resolução do Tribunal de Contas, número quatro barra dois mil e um – segunda secção, de doze de Julho, publicada no Diário da República, II série, número cento e noventa e um de dezoito de Agosto de dois mil e um. -----

----- Os referidos documentos encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta quando para tal forem solicitados. -----

----- Feita a respectiva análise pelos membros presentes, passou-se à discussão dos referidos documentos de gestão. -----

----- Posto à votação foram os mesmos aprovados por maioria, tendo votado contra os vereadores do Partido Socialista. -----

----- Mais deliberou submeter estes valores à aprovação do órgão deliberativo. -----

**10.2 - RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:** - A gerência do ano de dois mil e nove apresentou um Resultado Líquido do Exercício no valor de **1.910.465,17 €** (um milhão, novecentos e dez mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e dezassete centimos (negativos). -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar este valor que nos termos do números dois ponto sete ponto três ponto um e, dois ponto sete ponto três ponto dois do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais) aprovado pelo Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro, transitará para Resultados Transitados, após aprovação da Assembleia Municipal, votaram contra os Vereadores do Partido Socialista. -----

----- Mais deliberou submeter este resultado à aprovação do órgão deliberativo. -----

**10.3 – EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ACTIVIDADES MAIS RELEVANTE - ANÁLISE E VOTAÇÃO:** Feita a apresentação pelo senhor Presidente, passou-se à discussão dos documentos de execução anual: -----

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:** -----

**Montante Previsto:** - 8.463.342,30€ (oito milhões quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e quarenta e dois euros e trinta centimos). -----

**Montante Executado:** 2.947.377,04 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil trezentos e setenta e sete euros e quatro centimos). -----

**ACTIVIDADES MAIS RELEVANTES:** -----

**Montante Previsto:** - 3.455.750,00€ (três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros). -----

**Montante Executado:** - 1.734.816,49€ (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros e quarenta e nove centimos). -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** -----

**Montante Previsto:** - 11.919.092,30€ (onze milhões novecentos e dezanove mil noventa e dois euros e trinta centimos). -----

**Montante Executado:** 4.682.193,53€ (quatro milhões seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e três euros e cinquenta e três centimos). -----

----- Postos à votação foram os mesmos aprovados por maioria, tendo votado contra os vereadores do Partido Socialista. -----

----- Mais deliberou submeter este resultado à aprovação do órgão deliberativo. -----

**10.4 – RELATÓRIO DE GESTÃO – APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Pelo senhor Presidente foi enviado para análise e discussão o Relatório de Gestão respeitante ao ano de dois mil e nove. -----

----- Após apreciação efectuada pelos membros presentes, passou-se à discussão do referido documento. -----

----- Posto à votação foi o mesmo aprovado por maioria – três votos a favor e dois contra - (votaram contra os senhores vereadores do Partido Socialista). -----

----- Mais deliberou submeter este resultado à aprovação do órgão deliberativo. -----

**11. PENELAJOVEM:** Foram presentes as candidaturas que mereceram as deliberações adiante mencionadas. -----

**11.1- APOIO À 1ª. INFÂNCIA:** De Hélder Francisco de Sá Ferreira, residente na Rua da Fonte, no Rabaçal, solicitando apoio à primeira infância. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

- De Luis Manuel da Piedade Morais, residente no cabo da Aldeia, no Espinhal, solicitando apoio à primeira infância.-----

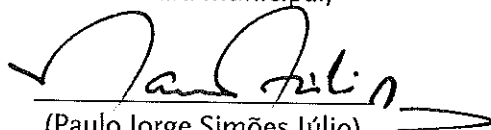
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro mensal, no valor de vinte e cinco euros, de acordo com a informação dos Serviços.-----


**10.2 - APOIO À HABITAÇÃO:** De Hélder Francisco de Sá Ferreira, residente na Rua da Fonte, no Rabaçal, solicitando apoio à habitação.-----

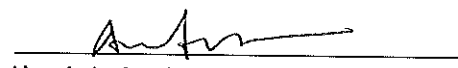
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, de acordo com a informação dos Serviços. -----

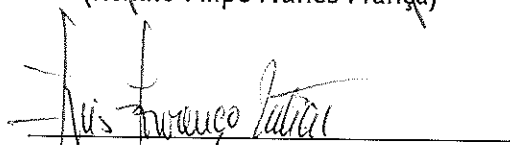
-----**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, sendo dezoito horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, tendo sido aprovada esta acta em minuta. -----

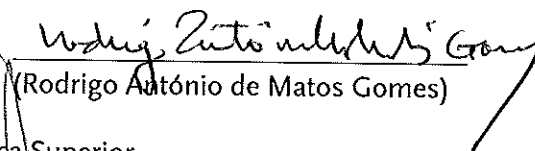
A Câmara Municipal,

  
(Paulo Jorge Simões Júlio)

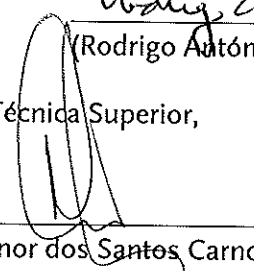
  
(Renato Filipe Nunes França)

  
(António José Santos Antunes Alves)

  
(Luís Filipe da Silva Lourenço Matias)

  
(Rodrigo António de Matos Gomes)

A Técnica Superior,

  
(Maria Leonor dos Santos Carnoto)